



MUNICÍPIO DE BELMONTE

DESPACHO

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO.

Considerando que:

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de outubro de 2025, que homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área das finanças e tesouraria, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.
2. No procedimento concursal supramencionado, foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a seguir designada por Portaria, válida por 18 meses contados a partir de 6 de outubro de 2025;
3. Existe mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte aprovado para o ano de 2026, 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico, na Divisão Técnica Municipal de Administração Geral, designadamente na Unidade Técnica Municipal de Administração Financeira;
4. Nos termos do artigo 5.º n.º 3 da Portaria “Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato

aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho.”

5. O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é corresponde, de forma genérica, ao de qualquer assistente técnico, e às especificidades da área das finanças e tesouraria;
6. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente e atrás referenciada, conforme previsto seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, pela nomeação dos concorrentes colocados, pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados que não foram chamados a ocupar o lugar;
7. O recurso à reserva de recrutamento, para constituição de vínculo público por tempo indeterminado, de um assistente técnico para a área das finanças e tesouraria foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Belmonte em 10 de julho de 2026.
8. A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
9. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está assegurada número sequencial de compromisso n.º 31675;
10. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 e 3 do artigo 33.º da Lei Geral de trabalho em Funções, e

ainda ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

DETERMINO:

- a) O recrutamento de um assistente técnico na área das finanças e tesouraria), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República 2.º série , de 3 de julho de 2024, por Aviso (extrato) n.º 1367/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0180 a 3 de julho de 2024, (REFERÊNCIA A) para a área das finanças e tesouraria, pela ordem decrescente da ordenação final, constante da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa ;
- b) A realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, terá a duração de 180 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea b) do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;
- c) O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em, cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, constituído da seguinte forma:

Presidente:

José Manuel Caninhas de Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar;

Vogais:

Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior e Maria Manuela Pires Marinho, Técnica Superior;



d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e lugares de estilo.

Paços do Concelho de Belmonte, 10 / 02 / 2026

O Presidente da Câmara Municipal



António Luís Beites Soares, Dr.



Despacho de 06 de Outubro de 2025

Despacho de homologação de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento, do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a proposta, em apenso, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri, no âmbito do Procedimento concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de dois (2) postos de trabalho na categoria / carreira de **Assistente Técnico, na área de das finanças e tesouraria**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos aprovados, e os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada na sede dos Paços do Concelho de Belmonte, em local visível e público, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica do Município de Belmonte (www.cm-belmonte.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a publicitação.

Da homologação da lista unitária de homologação pode nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 setembro, e nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo, ser interposto hierárquico e tutelar.

Belmonte, 6 de Outubro de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,

(D^x. António Pinto Dias Rocha)

A

Procedimento concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de dois (2) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico**, na área das finanças e tesouraria, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Assistente Técnico, na área das finanças e tesouraria

Nome	Classificação Final	Ordenação Final
Delfim Augusto Henrique dos Santos	18,72 valores	1º
Tatiana Patrícia Nave do Nascimento Saraiva	17,35 valores	2º
Bruno da Silva Mendes	15,50 valores	Reserva de recrutamento
Nádia Alexandra Lucas Palmeirão	15,45 valores	Reserva de recrutamento
Magna Carla Sousa Lourenço	15,275 valores	Reserva de recrutamento
Marcelo Pais Oliveira	14,95 valores	Reserva de recrutamento
Carla Sofia Araújo Soares Robalo	14,71 valores	Reserva de recrutamento
Cátia Filipa Ramos Valente	14, 25 valores	Reserva de recrutamento
Rui Pedro Gomes de Sousa	14,05 valores	Reserva de recrutamento
Mafalda Esteves Pereira	13,70 valores	Reserva de recrutamento
Ana Rita Tomás Lopes	13,55 valores	Reserva de recrutamento
Ana Margarida Vaz Leal Esteves	13,15 valores	Reserva de recrutamento
Ana Margarida Martins Lopes Ambrósio	11,65 valores	Reserva de recrutamento